



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**PORTARIA Nº 483/98**

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador **GERCINO CARLOS ALVES DA COSTA**, em exercício, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE :**

DESIGNAR, a partir do dia 10.11.98, o Dr. **OTACÍLIO DE MESQUITA ZAGO**, Juiz Substituto da Comarca de **VALPARAÍSO/GO**, para responder pela 143ª Zona Eleitoral, sediada em **ALTO PARAÍSO/GO**, conforme Decreto Judicial nº 1451/98, de 10.11.98, do DD. Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás.

**CUMpra-se, ANOTE-se E PUBLIQUE-se.**

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 17 dias do mês de novembro de 1998.

  
Des. **GERCINO CARLOS ALVES DA COSTA**  
Presidente em exercício



ESTADO DE GOIÁS  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 1451/98.

Alto Paraíso 343ª ZE

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, resolve estender, a partir desta data, a jurisdição e competência do Dr. OTACÍLIO DE MESQUITA ZAGO, Juiz Substituto lotado na comarca de Valparaíso (1ª entrância), à comarca de Alto Paraíso de Goiás (1ª entrância).

PALÁCIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia,  
aos 10 dias do mês de novembro de 1998, 110º da República.

Desembargador LAFAIETE SILVEIRA  
PRESIDENTE